



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 4376, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Guiricema - MG, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,  
DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Turismo de Guiricema/MG, criado pela Lei 574/2010:

Membro efetivo: Gislene Maria Bicalho, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG.

Suplente: Bianca Sartori da Silva, Chefe de Patrimônio, Cultura e Lazer do Município de Guiricema/MG.

Membro efetivo: Andrea Barbieri de Melo, Secretária Municipal de Saúde do Município de Guiricema/MG.

Suplente: Flávia de Souza Lima, Nutricionista.

Membro efetivo: Avelino Marcelino de Paula, Diretor de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação do Município de Guiricema/MG.

Suplente: Edvan José Ângelo, Chefe de Esporte e Lazer do Município de Guiricema/MG.

Membro efetivo: Pastor Josué Gonzaga de Menezes, Pastor da Igreja Metodista.

Suplente: Márcio Goulart Martins, Auxiliar de Serviços Gerais.

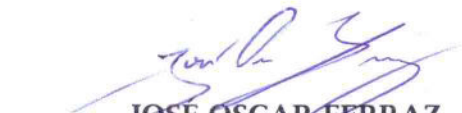
Membro efetivo: Luimar De Battisti Júnior, representante do grupo de ciclistas.

Suplente: Wagner Luiz Toledo, representante do grupo de ciclistas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 27 de Junho de 2022.

  
**JOSE OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**